



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.440/2022

DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “VITALINO MUNIZ”, DE SÍTIO NOVO.

MARCIANO RAVANELLO – Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, VIII, X e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para providências necessárias à extinção da escola abaixo relacionada da rede municipal de ensino fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a escola que se encontra paralisada, pois o prédio foi desativado e não existe demanda na localidade;

CONSIDERANDO que o acervo contendo as informações, dados e registro da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, encontram-se devidamente arquivado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica extinta, para todos os efeitos legais a escola abaixo relacionada, neste Município de Arroio do Tigre/RS.

NOME DA UNIDADE ESCOLAR	CÓDIGO INEP	ENDEREÇO	ANO DE PARALISAÇÃO
EMEF Vitalino Muniz	43016839	Sítio Novo	2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de setembro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 27/09/2022

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind.Com. e Turismo.

